



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7486 - Segunda-feira, 31 de março de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 31 de março de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 1 de abril de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.200, DE 28 DE MARÇO DE 2025, que "institui a Política Municipal de Conscientização e Orientação quanto ao Uso Adequado da *Internet* e das Redes Sociais nas escolas públicas municipais de ensino fundamental."

LEI Nº 14.200, DE 28 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5586_ce_527491_1.pdf

LEI Nº 14.201, DE 28 DE MARÇO DE 2025, que "denomina José Bacchieri Duarte o logradouro conhecido como Praça Quatro Mil Trezentos Oitenta Oito, localizado no Bairro Santa Tereza."

LEI Nº 14.201, DE 28 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5586_ce_527492_1.pdf

Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

DECRETO Nº 23.207, DE 28 DE MARÇO DE 2025, que "revoga o Decreto nº 16.448, de 21 de setembro de 2009, que permitiu o uso de próprio municipal à Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul (FCORS), localizado na Rua Dr. Caio Brandão de Mello, s/n, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.207, DE 28 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5586_ce_527486_1.pdf

DECRETO Nº 23.208, DE 28 DE MARÇO DE 2025, que "revoga o item 10 do Anexo II do Decreto nº 21.285, de 21 de dezembro de 2021, o art. 1º-A do Decreto nº 21.423, de 23 de março de 2022, e o Decreto nº 22.441, de 22 de janeiro de 2024, que permitiram o uso oneroso a Restaurante da Bolsa Ltda de próprio municipal localizado no Largo Glênio Peres, 1 – Mercado Público Central – Loja 82 – Quadrante 3 – 2º Pavimento, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.208, DE 28 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5586_ce_527490_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 06/03/2025, em relação a GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, 1054996/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 30761197 de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33020224 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000030397-9).

CESSA, a contar de 04/03/2025, em relação a ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15190255 de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32969357 de 25/03/2025 (Processo 25.0.000024863-3).

CESSA, a contar de 01/03/2025, em relação a ALINE DOMINGUES DA SILVA, 1624059/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29088488 de 20/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32988708 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000033085-2).

CESSA, a contar de 01/03/2025, em relação a ANA MOREIRA RODRIGUES, 1432630/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28763112 de 23/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32989418 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000032255-8).

CONVOCA PAULA COSTA COREZOLA, 1586599/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32978189 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000037377-2).

CONVOCA LUIS FERNANDO DUMMER ORTIZ, 1536818/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32978112 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000037377-2).

CONVOCA GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, 1054996/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33020226 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000030397-9).

CONVOCA CLAUDIO ROBERTO COELHO DA SILVA, 1279459/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32978043 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000037377-2).

CONVOCA IVANE VIEIRA, 1639200/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32978691 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000037274-1).

CONVOCA ANA PAULA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1195441/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32962672 de 25/03/2025 (Processo 25.0.000024866-8).

CONVOCA ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32969362 de 25/03/2025 (Processo 25.0.000024863-3).

CONVOCA IZABEL CRISTINA MOMBACH, 1584936/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32968641 de 25/03/2025 (Processo 25.0.000024837-4).

CONVOCA AMANDA GISELE RODRIGUES, 1663135/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32966242 de 25/03/2025 (Processo 25.0.000024857-9).

CONVOCA ALINE DOMINGUES DA SILVA, 1624059/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 32988713 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000033085-2).

CONVOCA ANA MOREIRA RODRIGUES, 1432630/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32989431 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000032255-8).

CONVOCA ALLYSON NASCIMENTO, 1587862/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32966689 de 25/03/2025 (Processo 25.0.000024859-5).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem Serviço Noturno, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32938907 de 24/03/2025 (Processo 25.0.000037133-8).

Nome	Matrícula	A contar de
CAROLINE DE LIMA GOULART	1586254/02	22/02/2023
FERNANDA CHAGAS SCHNEIDER	1262459/01	01/02/2024
JACIMARA MACHADO HECKLER	1391631/01	04/03/2024
JAQUELINE DE MENEZES ROSA	1210483/02	14/02/2023
MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965/02	01/02/2024
PAULO SERGIO DUTRA DA SILVA JUNIOR	1576577/03	02/01/2024
TATHIANA JAEGER DE MORAIS	936951/02	14/02/2023

CONVOCA ANGELA BEATRIZ ESTEVES, 74849/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32990239 de 26/03/2025 (Processo 24.0.000134313-7).

DESIGNA ABEL FLORE DA SILVA, 1026410/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Tecnologia da Informação/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501207, vaga 1001448, a contar de 06/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32959590 de 25/03/2025 (Processo 25.0.000030709-5).

DESIGNA GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, 1054996/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800001, vaga 1000267, a contar de 06/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33024060 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000040527-5).

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782, RENATO BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula 1570536, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), ALETHEA KIST TOLLA, Professora, matrícula 469224, MARIANA FONSECA LOPES, Professora, matrícula 1483234, JÚLIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, Professor, matrícula 1441701, todas da Secretaria Municipal de Educação

(SMED), para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Professor, autorizado através do Processo 25.0.000023419-5, a contar de 28 de março de 2025 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 33035547, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000023419-5).

DISPENSA JORGE FONSECA MARINHO, 256101/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Tecnologia da Informação/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501207, vaga 1001448, a contar de 06/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32959581 de 25/03/2025 (Processo 25.0.000030709-5).

EXONERA, a pedido, NICOLE GUERRA AZEVEDO, 1295438/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33004446, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000033901-9).

EXONERA, a pedido, CARINE DE OLIVEIRA FRANK, 966712/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32962352, de 25/03/2025 (Processo 25.0.000038649-1).

EXONERA, a pedido, PRISCILA DE CASTRO MORALES E SILVA, 1513184/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 31/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33004863, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000039637-3).

EXONERA, a pedido, ROCHELLI RODRIGUES VOTTO, 867709/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33011018, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000039058-8).

EXONERA, a contar de 21/03/2025, ROBERNEI LIMA VARGAS, 1436520/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33005520, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000037325-0).

MODIFICA a Portaria 32271186, de 04/02/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7450, de 05/02/2025, que designou servidores para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 33012663, de 27/03/2025 (Processo 23.0.000029805-0).

I - Para INCLUIR:

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
MARISTELA ANTUNES FURRE	793611/02	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administradora

MODIFICA, em relação a KAREN SILVA DOS SANTOS, 1460137/1, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE. 3.1.2.16, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 32893813, de

20/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025, que a nomeou, quanto à data da nomeação, que passa a ser a contar de 19/03/2025 e não como constou, através da Portaria 32989673, de 26/03/2025 (Processo 25.0.000026458-2).

MODIFICA, em relação aos servidores abaixo listados, os efeitos das Portarias 32855223, 3285228 e 3285232 de 18/03/2025, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2025, que os nomeou, quanto às vagas que passam a ser conforme abaixo e não como constou, através da Portaria 32896816, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000035547-2).

LOTAÇÃO	MATR.	VÍNC.	NOME SERVIDOR	CARGO	VAGA
SMDS/SMIDH	1169335	4	JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	1003693
GP	1679180	1	ROGER PAZ SOUZA DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	1003838

MODIFICA, em relação às servidoras abaixo listados, os efeitos da Portaria 32855223 de 18/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2025, que as nomeou, quanto às vagas, que passam a ser conforme abaixo e não como constou, através da Portaria 33015008, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000015410-8).

LOTAÇÃO	MATR.	VÍNC.	NOME SERVIDOR	CARGO	VAGA
SMMU	1039601	1	RAQUEL DA SILVA LEVISKI	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	1003580
SMMU	1364782	3	VIVIAN MORAES CARNEIRO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	1003482

MODIFICA, em relação a ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA, 1249894/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32453456 de 17/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2025, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto à data que passa a ser a contar de 28/02/2025 e não como constou, através da Portaria 32991373 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000011223-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a NATAN BRAZ DA SILVA, matrícula 1513168/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 33001951, de 27/03/2025 (Processo 24.0.000094849-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/03/2025, em relação a CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, matrícula 435299/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32948413, de 24/03/2025 (Processo 24.0.000011596-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 23/03/2025, em relação a ADRIANA BEILER, matrícula 816295/01, Professor, ED. 1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32926618, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000046341-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 12/03/2025, a Portaria 21611608/2022, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato PGM nº 80849/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 67.393.181/0001-34 cujo objeto é prestação de serviços de Análise, Estruturação e Saneamento de Dados e Atividades de Desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica para a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, com vigência de 12/03/2025 a 11/09/2025, passando a ser composta pelos servidores abaixo, através da Portaria 32823526 de 17/03/2025 (Processo 22.0.000082481-3).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
-	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788	-	-
FISCAL DE CONTRATO	LOURENÇO LEAL PRATI Auditor-Fiscal da Receita Municipal	13217730-1	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI Engenheiro	387451
FISCAL DE SERVIÇO	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI Engenheiro	387451	LOURENÇO LEAL PRATI Auditor-Fiscal da Receita Municipal	13217730-1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.332.568/0001-23, registrada no SECON sob o nº 82363/2023 e Termo Aditivo registrado no SECON sob o nº 94170/2025, cujo objeto é a locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito na Rua General João Manoel nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos, 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248, respectivamente, com área privativa de 340,63 metros quadrados cada um, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), pelo período de 23/03/2025 a 22/03/2026, através da Portaria 32967207, de 25/03/2025 (Processo 23.0.000026729-5).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Termo Aditivo SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
			Locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito na Rua João Manoel, nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos,	LIVIANEY	ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA	ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA	LIVIANEY

82363/2023	94170/2025	De 23/03/2025 a 22/03/2026	601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248, respectivamente, com área privativa de 340,63 metros quadrados cada um, para sediar a SMEL. 23.0.000026729-5	DOS SANTOS Assistente Administrativo 1687344/01	E SANTOS Assistente Administrativo 1686305/01	E SANTOS Assistente Administrativo 1686305/01	DOS SANTOS Assistente Administrativo 1687344/01
------------	------------	-------------------------------------	---	--	--	--	--

DESIGNA DENIS ANDRADE PEREIRA, 1144545/01, Chefe de Equipe, GERSON LUIS MARTINS PECIL, 1593439/03, Assessor V, LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/01, Assessor V, SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR, 1297791/01, Professor M5, LARRI TEIXEIRA KREBS, 449766/05, Técnico, GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02, Professor M5, MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, Professor M5, RAFAEL BRANDÃO DUTRA, 531677/03, Assessor VI, e GILBERTO BEZE BISSO, 281806/02, Professor M5, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos eventos esportivos promovidos pela SMEL no ano de 2025, no período de 01/04/2025 até 31/12/2025, através da Portaria 33023089, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000039759-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, a contar de 30/10/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, através da Portaria 32971532, de 25/03/2025 (Processo 25.0.000038885-0).

CONTRATO SECON	EMPRESA CNPJ	LICITAÇÃO	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO (TITULAR) MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO (SUPLENTE) MATRÍCULA
92089/2024	COPA ENERGIA S.A. 03.237.583/0042-35	DL 440/2024	30/10/2025	VINICIUS BIAZETTO FIALHO 1678310-01	CLAUDIA CINARA FAGUNDES BILHALVA 1681150-01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 28/01/2025, a Portaria 26466305, de 10/03/2025, que designou servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento para Gestores e Fiscais de Serviços Titular e Suplente do Contrato Registrado nº 93.630/2025, com a HD 360 Assistência Integral a Saúde Ltda., CNPJ nº 36.152.938/0002-55, com vigência até 27/01/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Município de Porto Alegre, através da Portaria 32975022, de 25/03/2025 (Processo 24.0.000147124-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	Enfermeira	574342
GESTOR SUPLENTE	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	Enfermeira	1006819
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	KARINA ANTES DE SOUZA	Fonoaudióloga	1380869
FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE	CRISTINA RODRIGUES CORREA	Enfermeira	113122201

AUTORIZA LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL, 1498932/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Euro Brasil 2025, de 23/04/2025 a 25/04/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32967964, de 25/03/2025 (Processo 25.0.000028736-1).

AUTORIZA ANA PAULA RAUPP DE ANDRADE, 422918/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 15/05/2025 a 17/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32968442, de 25/03/2025 (Processo 25.0.000033908-6).

AUTORIZA FERNANDA VIDART FLAFKE, 1293540/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio de DTM e Dor Orofacial, dia 28/03/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32969496, de 25/03/2025 (Processo 25.0.000036006-9).

AUTORIZA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, Assistente Administrativa, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Avaliação das Alternativas Regulatórias na Revisão da RDC 216/2004, dia 11/04/2025 e 12/04/2025, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32971231, de 25/03/2025 (Processo 25.0.000039086-3).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 843122/01, Farmacêutico, lotado(a) no(a) CAIST-DAPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 01/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33020225 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000011661-3).

DESIGNA MURILLO MACHADO CIPOLAT, 1681079/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Controle de Infecção/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 17/02/2025 a 18/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32377694 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR

GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/03/2025 a 23/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32609248 de 27/02/2025 (Processo 24.0.000078091-6).

DESIGNA MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Serviço Social/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18318003, substituindo ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 11/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32658422 de 05/03/2025 (Processo 23.0.000000552-5).

DESIGNA DANIEL DOURADO RAMOS, Administrador, matrícula 1119575, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, matrícula 535889, GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 1051938, CRISTINA NUNES ANICET, Assistente Administrativo, matrícula 1031961, LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290, SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, Assistente Administrativo, matrícula 427989, RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, Assistente Administrativo, 1062638, ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, Enfermeira, 963279, JOAO PAULO WINTERLE, Administrador, 92402, ILVA INES RIGO, Enfermeira, 1279149, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem, sob a Coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação da GIP por Atividade e fica revogada a Portaria 29299475 de 13/06/2024, através da Portaria 32902697 de 17/03/2025 (Processo 22.0.000068502-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, comporem de 03/02/2025 a 31/12/2025, o Grupo de Trabalho Condutor para a construção do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, tornando sem efeito a Portaria 32877166, de 20/03/2025, através da Portaria 33011099, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000012224-9).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
KELMA NUNES SOARES	525355	Enfermeira	ASSEPLA/SMS
GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES	1139223	Chefe de Unidade	ASSEPLA/SMS
DANIEL DOURADO RAMOS	1119575	Administrador	ASSEPLA/SMS
ALEX ELIAS LAMAS	1098373	Dentista	DVS/SMS
PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA	503074	Enfermeira	DVS/SMS
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	1017632	Enfermeira	ATS/SMS
ISMAEL EGGERS	18501218	Administrador	DFMS/SMS
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472	Administrador	DFMS/SMS
FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320	Enfermeira	DAPS/SMS
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	835344	Enfermeira	DAPS/SMS
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345	Farmacêutico	DAPS/SMS
GISELE MARTINS GOMES	472960	Auxiliar de Enfermagem	DAPS/SMS
ANNELISE BARRETO KRAUSE	51214202	Nutricionista	DAPS/SMS
MARTA XAVIER FADRIQUE	43396501	Psicóloga	DAPS/SMS
CLÁUDIA LOSS RECK	45404002	Médica Especialista	DAPS/SMS

CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312	Enfermeira	DAPS/SMS
LEONARDO RODRIGUES	1331949	Enfermeiro	DAPS/SMS
MÔNICA FRANCIOSI HERMANN	1166344	Dentista	DAPS/SMS
EDUARDO BONILHA EINSFELD	974940	Administrador	DAAHU/SMS
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	1271814	Administradora	DC/SMS
RUTH ALVES DE AVILA	561293	Assistente Social	DC/SMS
MARCOS ANTONIO SLOMPO	1160141	Médico Especialista	HMIPV
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754	Enfermeira	HPS/SMS
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902	Enfermeiro	HPS/SMS
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA	963279	Enfermeira	DR/SMS
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	1006819	Enfermeira	DR/SMS
JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES	1252798	Coordenador	CTINFO/SMS
ROBISON PORTELA MONTEIRO	1049860	Enfermeiro	Ouvidoria/SMS
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857	Psicóloga	DA/SMS
RAFAEL LUCENA DOS SANTOS	1668420	Administrador	DA/SMS
JOSIANE GASPERIN	1134043	Engenheira Civil	DA/SMS
JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR	1025376	Assistente Social	CMS/POA
ANA PAULA DE LIMA	355231	Psicóloga	CMS/POA
MARIA INÊS BOTHONA FLORES	-	Coordenadora	CMS/POA
WALDIR JOSÉ BOHN GASS	-	Vice-Coordenador	CMS/POA
MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA	-	Conselheira de Saúde	CMS/POA

DESIGNA os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento de informações diagnósticas preliminares para o Plano Municipal de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência 2026-2029, a contar de 20/03/2025, através da Portaria 32986420, de 26/03/2025 (Processo 25.0.000029886-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	DIRETORA
GEÓRGIA VOLKMER	1146742	ASSISTENTE SOCIAL
ALINE CASARIL	1025295-01	FISIOTERAPEUTA
TATIANE PIRES BERNARDES	8875026	COORDENADORA
EDUARDO ESTEVES LAMARCA	1681257-01	CHEFE DE UNIDADE
LETÍCIA QUARTI SOARES	778816-1	PROFESSORA M5
DANIEL DOURADO RAMOS	1119575	ADMINISTRADOR
SUSANE MENDES	479760-01	ENFERMEIRA
LEONARDO RODRIGUES	133194901	ENFERMEIRO
SONIA SILVESTRIN	109716401	ENFERMEIRA
TAIS CARVALHO DA SILVA	1031953-01	DENTISTA
VERA LÚCIA FAURI	536857/01	ENFERMEIRA
KARINA ANTES DE SOUZA	1280869	FONOAUDIÓLOGA

MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD	1162462	FISIOTERAPEUTA
FRANCIENE SCAPIN DUARTE VASCONCELOS	1099485	MÉDICA ESPECIALISTA
PRISCILA MALLMANN BORDIGNON	165052101	TERAPEUTA OCUPACIONAL

FAZ CESSAR, a contar de 24/02/2025, em relação à servidora ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22838340, de 23/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/03/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32718538 de 10/03/2025 (Processo 21.0.000056911-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/04/2025, os efeitos da Portaria 1070 de 09/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 32995242 de 26/03/2025 (Processo 25.10.000002633-9).

CESSA, em relação a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/04/2025, os efeitos da Portaria 1209 de 22/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 32988035 de 26/03/2025 (Processo 25.10.000002633-9).

CESSA EFEITOS, a contar de 25/03/2025, da Portaria 652 de 23/03/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2023, modificada pela Portaria 33008670 de 27/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2025, que designou FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, como Fiscal de Contrato, e os servidores BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/2, Engenheiro, Adido, CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 1505734/2, Engenheiro, Adido, RAFAEL LIMA DA SILVA, 1442856/3, Engenheiro, Adido, ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, MARCELO LUIS DIEL, 450306/2, Engenheiro, Adido, e CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, 1499041/2, Engenheiro, Adido, como Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004444-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.169.280/0001-05, cujo objeto é a elaboração de Projeto Básico e executivo de EBAPs e Redes de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Almirante Tamandaré e Humaitá - Região 4º Distrito, no período de 10/03/2023 a 09/05/2025, com base na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 33015014 de 28/03/2025 (Processo 21.10.000004444-0).

DESIGNA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Financas/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função

gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, por motivo de férias, de 19/03/2025 a 04/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32980829 de 26/03/2025 (Processo 24.10.000001355-0).

DESIGNA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerencia de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, vaga 2000406, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32995374 de 26/03/2025 (Processo 25.10.000002633-9).

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerencia de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, vaga 2000407, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32995538 de 26/03/2025 (Processo 25.10.000002633-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000011521-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SUL CHAVES LTDA, CNPJ nº 34.600.852/0001-31, que tem por objeto a prestação de serviços de carimbos e chaveiro, para atender as demandas do Departamento, no período de 19/03/2025 a 19/02/2026, através da Portaria 33025401 de 28/03/2025 (Processo 24.10.000011521-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	JOSÉ LUIS DA SILVA CRUZ 1277014/1 Agente de Saneamento	HERSON VARGAS DA COSTA 1120026/1 Engenheiro
FISCAL DE SERVIÇO	CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS 1303260/1 Agente de Saneamento	CARLOS ALBERTO BADO MULLER 1260782/1 Agente de Saneamento

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007961-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa HIDROBRASIL LTDA, CNPJ nº 03.406.646/0001-61, que tem por objeto a contratação de serviço para realização de análises químicas, biológicas, ensaios ecotoxicológicos e eventuais coletas de amostras de águas superficiais do lago Guaíba e de outros corpos receptores, de efluentes do Departamento, no período de 04/04/2025 a 03/01/2026, através da Portaria 33027927 de 28/03/2025 (Processo 23.10.000007961-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
	LUCIANA MONTEIRO MOURA 710006/1	VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA 1569643/1

Fiscal de Contrato	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Fiscal de Serviço	FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA 1260430/1 Técnico em Saneamento	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004444-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.169.280/0001-05, cujo objeto é a elaboração de projeto básico e executivo de EBAPs e Redes de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Almirante Tamandaré e Humaitá - Região 4º Distrito, no período de 25/03/2025 a 09/05/2025, através da Portaria 33015020 de 28/03/2025 (Processo 21.10.000004444-0).

FUNÇÃO	TITULAR
FISCAL DE CONTRATO	FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA 715211/3 Engenheiro
FISCAL DE SERVIÇO	MARCELO LUIS DIEL 450306/2 Engenheiro (Adido)
	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS 711655/1 Técnico Industrial
	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV 437820/2 Arquiteto
	BRUNO KERWALD SCHNEIDER 1361635/2 Engenheiro (Adido)
	CAETANO COELHO SILVA FRAGA 1505734/2 Engenheiro (Adido)
	RAFAEL LIMA DA SILVA 1442856/3 Engenheiro (Adido)
	ROGERIO ALVES OLIVEIRA 1305280/1 Engenheiro
	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER 1499041/2 Engenheiro (Adido)
	DANIEL OLIVEIRA LIMA 1681311/1 Engenheiro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000000354-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ nº 46.481.156/0002-13, que tem por objeto a aquisição Cloro Líquido Gás para uso no tratamento de água para consumo humano, incluindo os serviços de manutenção dos sistemas de abatimento de cloro com reposição de peças, no período de 21/03/2025 a 21/03/2026, através da Portaria 33029930 de 28/03/2025 (Processo 25.10.00000354-1).

FUNÇÃO	TITULAR
FISCAL DE CONTRATO	JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS 1095471/2 Químico
FISCAL DE SERVIÇO	DEBORA CAMARGO STRADA 1028260/3 Engenheiro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000003219-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA., CNPJ nº 18.827.594/0001-74, que tem por objeto a execução de serviço de vetorização e georreferenciamento de rede de água, no período de 13/11/2024 a 12/11/2025, através da Portaria 33030967 de 28/03/2025 (Processo 23.10.000003219-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	PRISCILA CARVALHO DA SILVA 861197/3 Técnico em Saneamento	ALINE MEDEIROS CASTILHOS 1043161/2 Técnico em Saneamento
FISCAL DE SERVIÇO	ALINE MEDEIROS CASTILHOS 1043161/2 Técnico em Saneamento	PRISCILA CARVALHO DA SILVA 861197/3 Técnico em Saneamento

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 21/03/2025, RENAN CAMBOIM PEREIRA, 136926.1/04, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.4.2.17, vaga 4000319, da Coordenação de Cooperativismo, da Diretoria de Projetos Sociais, 30501107, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33019579, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000039130-4).

NOMEIA, a contar de 01/04/2025, EDISON NEVES REZENDE, 150498.3, para exercer o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.4.2.11, vaga 4000291, da Unidade de Relações Comunitárias, 30007106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33024790, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000039109-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/02/2025, VICTÓRIA DA SILVA MORELE, 122490.5/03, Assistente Administrativa, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130001, FG3 da Diretoria de Projetos Sociais, 30500108, vaga 4000098, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32987690, de 28/03/2025 (Processo 25.14.000001883-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDOMIRO PORTE DA SILVA, 65293.6, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir SILVARINA ANTONIA DORNELES, 66009.0, Gari, por impedimento legal da titular, no período de 31/03/2025 até 19/04/2025 e 21/04/2025 até 06/05/2025, através da Portaria 33026458 de 28/03/2025 (Processo 24.17.000004138-4).

DESIGNA LUIS ANDRE BRITO CAMPOS, 65988.8, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Manutenção Mecânica 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 64856.8, Auxiliar de Serviços Gerais, por impedimento legal do titular, no período de 24/03/2025 até 07/04/2025, através da Portaria 33026555 de 28/03/2025 (Processo 24.17.000004138-4).

DESIGNA MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador deste Departamento, a contar de 25/02/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Recicláveis, 1.3.1.3, vaga 3000085, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 33024593 de 28/03/2025 (Processo 25.17.000001220-7).

MODIFICA a Portaria 32685950 de 06/03/2025, INCLUINDO os servidores relacionados a seguir na função de Fiscais de Serviço, a contar da publicação desta Portaria, em relação ao Contrato Registrado 010/2024 - REGISTRO 983 (29250406), Processo 23.17.000003566-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e o CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80 e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, através da Portaria 32996540 de 28/03/2025 (Processo 24.17.000002279-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	462576	PROFESSORA	MARCELO DA SILVA COIMBRA	660374	GARI
Fiscal de Serviço	LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO PENNA	651580	GARI	-	-	-
Fiscal de Serviço	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	661410	GARI	-	-	-

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 65877.0, Operário Especializado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32997992 de 27/03/2025 (Processo 17.17.000004034-7).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a JOAO EDIR MENEZES DUTRA, 65933.5, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32998076 de 27/03/2025 (Processo 19.0.000137317-2).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a CLAUDIOMIRO GOMES, 65736.3, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32998208 de 27/03/2025 (Processo 18.10.000006647-2).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 64626.2, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32998457 de 27/03/2025 (Processo 19.0.000138871-4).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 21017.4, Engenheiro Químico do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32998576 de 27/03/2025 (Processo 19.0.000138877-3).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a ROGERIO ANTONIO DIAS, 65654.1, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32998926 de 27/03/2025 (Processo 19.0.000138880-3).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 66254.1, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32999228 de 27/03/2025 (Processo 19.0.000138881-1).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a LUCIANO SILVA DA SILVA, 66138.0, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 33011312 de 27/03/2025 (Processo 19.0.000138840-4).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a MANOEL JOAO FIGUEIRO DA FONTOURA, 10028.9, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 33011807 de 27/03/2025 (Processo 19.0.000138859-5).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a JURACI AZEVEDO DE MAGALHAES, 64957.3, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 33012778 de 27/03/2025 (Processo 19.0.000138839-0).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 64831.3, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 33018672 de 28/03/2025 (Processo 19.0.000138655-0).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS, 19400.4, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 33020237 de 28/03/2025 (Processo 19.0.000138625-8).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 65555.0, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 33020387 de 28/03/2025 (Processo 19.0.000138619-3).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a FLAVIO CARVALHO MACHADO, 65975.0, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 33020521 de 28/03/2025 (Processo 19.0.000138635-5).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 65884.7, Apontadora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 33023189 de 28/03/2025 (Processo 17.0.000002245-4).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 65020.4, Operador de Radio Tranceptor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 33023638 de 28/03/2025 (Processo 19.0.000039148-7).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a SERGIO LUIS ROSA SOARES, 63791.1, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 33024004 de 28/03/2025 (Processo 19.0.000137573-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador deste Departamento, a contar de 25/02/2025, os efeitos da Portaria 28481243 de 30/04/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista movimentação, através da Portaria 33024695 de 28/03/2025 (Processo 25.17.000001220-7).

FAZ CESSAR, em relação a MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador deste Departamento, a contar de 25/02/2025, os efeitos da Portaria 31329049 de 27/11/2024, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 33025011 de 28/03/2025 (Processo 25.17.000001220-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor-Presidente Substituto, o titular da Diretoria de Operações, CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, 23501, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2025, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 021, de 27/03/2025 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor de Operações Substituto, o Diretor-Presidente, PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, 23442, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2025, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 022, de 27/03/2025 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, o titular da Diretoria de Técnica, TIAGO BUENO DA CUNHA, 23485, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2025, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 023, de 27/03/2025 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor Técnico Substituto, o titular da Diretoria de Educação, CIRILO JOÃO FAÉ, 23698, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2025, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 024, de 27/03/2025 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor de Educação Substituto, o titular da Diretoria Administrativo-Financeiro, DALMIRO SCHAF LOPES, 23760, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2025, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 025, de 27/03/2025 (Processo 19.16.000062866-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 079 de 27/03/2025 (Processo 25.13.000002089-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
733997	DANILO BRASIL RODA DA ROSA	21/03/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, matrícula 459607, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1604, de 03/11/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5024570-29.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (165%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (79h59min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; alteração realizada através da Portaria 236 de 28/03/2025 (Processo 25.13.000001962-8). Os valores pretéritos serão pagos mediante RPV/Precatório. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA o ato Portaria 214/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo ANTONIO OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 11823.3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.15.04.D.08-2, cargo de Motorista readaptado de Operador de Máquinas, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/01/2022, inativado conforme Ato 848/2010, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ROSA MARIA ROSSATO DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 31/01/2022, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 259, de 27/03/2025 (Processo 22.13.000001141-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000499-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência a BERNADETE CARVALHO FLORES, 506040/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 25.13.000000546-5 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência a KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 455924/1, Professor M5, ED103M5, com base na EC nº 041/2003, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 25.13.000000587-2 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência a BRUNO LUIZ SCHULZ, 394625/1, Médico Especialista, ESM101ESM, com base na Emenda 047, de 30/08/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria até a data de sua vigência.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000004798-1 - DEFERE, em relação a CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125/2, Assistente Administrativo, AA10406, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 444 dias = 01 ano, 02 meses, 19 dias.

- Município de Crissiumal - 20/12/1993 a 08/03/1995.

Processo 25.0.000037269-5 - DEFERE, em relação a FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA, 374833/3, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3761 dias = 10 anos, 03 meses, 21 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 18/01/2012 a 20/06/2022.

Processo 24.13.000006983-2 – MODIFICA, em relação a LILIANA VEIT ACOSTA, 291186/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, a averbação efetuada pelo processo 001.005821.95.9, publicado em 13/04/1995, quanto ao total de dias, que passa a ser de 403 dias (01 ano, 01 mês, 08 dias), face revisão.

Processo 23.13.000004798-1 - MODIFICA, em relação a CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125/2, Assistente Administrativo, AA10406, a averbação efetuada através do Processo 23.13.000004798-1, publicado em 28/07/2023, que passa a ser como segue, face revisão.

Total de 3456 dias = 09 anos, 05 meses, 21 dias.

- Schultz Muller Ltda - 01/02/1986 a 06/01/1987; 01/04/1988 a 30/11/1988; 01/04/1991 a 31/07/1991;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 05/12/1996 a 31/12/1997; 21/08/2000 a 01/08/2002;
- Alvaro Gilberto Hennicka - 01/05/1998 a 16/06/1998;
- Vonpar Refrescos S A - 17/06/1998 a 09/05/2000;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/05/1989 a 31/03/1991;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/02/1993 a 30/06/1993;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/08/1993 a 30/09/1993.

Processo 009.001126.14.8 - TORNA SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de GISELE DE CASSIA FLECK, 900610/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 009.001126.14.8, publicado em 12/09/2014, referente ao Ministério da Defesa, face a não certificação do período para o tempo de contribuição junto ao PREVIMPA.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000037365-2 - DEFERE, em 27/03/2025, a solicitação de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Psicologia, no INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, no período letivo 2025/1, apresentada por ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, matrícula 809540/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000022081-0 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias, no período letivo de 14/02/2025 a 30/06/2025, do curso de Direito da Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul, efetuada por JEFFERSON SANTOS DA SILVA, matrícula 540046/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000034115-3 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000031815-1 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de JANAINA CAROLINO DA SILVA, 306037-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000139229-4 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de KARINA FARIAS GOULART, 1565982-01, Técnico em Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000121762-0 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias, para o primeiro semestre letivo de 2025, de CLEBER ROJAS SILVA, 1429485-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000109462-5 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 114584.3/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000036493-9 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de CAROLINE MELO SCHOTT, 1517570-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000017768-7 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de FABIANE SILVA DA SILVA FERNANDES, 1331817-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000000417-0 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345-01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000019215-9 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, 1008617-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000087728-2 – DEFERE, em 26/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 728291-02, Assistente Social, da Secretaria

Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000040482-1 – DEFERE o pedido de Exclusão de faltas (001) no período de 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) DECIO SILVA DE ABREU, matrícula 1701096, Cargo em Comissão Nível 11 Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000040495-3 – DEFERE, o pedido de exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, relativo a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, matrícula 993351/01, cargo Motorista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000079435-6 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período entre 20 de setembro de 2024 a 3 de fevereiro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) ELOIR MARTINS DA SILVA, matrícula 1364731 cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002068-5 - DEFERE, em 28/03/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, matrícula 166987, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2789/2025.

Processo 25.13.000002030-8 - DEFERE, em 28/03/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por AMIRTO DUARTE FERREIRA, matrícula 767569, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2784/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000039374-7

SENHOR(A): ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 018-2025, lavrado em 03/01/2025, no logradouro RUA LIDIO PADILHA, 366, bairro SARANDI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo MAREA cor CINZA e placas MBD7669, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000049077-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83063/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para Unidade Consumidora do Grupo B - responsabilidade SMSEG.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 102/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contar de 25/05/2025 ou esse prazo considerar-se-á automaticamente

prorrogado por períodos sucessivos de 12 meses, até que seja solicitado o encerramento, conforme cláusula sexta do presente Contrato.

VALOR: Valor global planejado - R\$ 1.700.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801 - 4085 - 33.90.39.43.00.00 - 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000050370-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90407/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Renovação de Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para Unidade Consumidora do Grupo B, sob responsabilidade da SMSEG.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 314/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR: Valor total planejado - R\$ 1.700.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: recursos próprios do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801 - 4085 - 33.90.39.43.00.00 - 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

CONSENSUAL DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2024.

PROCESSO: 24.0.000069344-4.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 31794466/2024.

FORNECEDOR: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.281.458/0001-48.

OBJETIVO: A contar de 26/03/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 09 - Fita *ribbon*, código do material 1102946 - conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Instrumento firmado em 07/01/2025, Documento SEI nº 31794466.

BASE LEGAL: art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a nova data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 – PROCESSO 25.0.000024212-0, para o Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO, TELHAS E ARGAMASSA - para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSAO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 525/2024 – PROCESSO 24.0.000133784-6, para registro de preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01 e 02.

VENCEDOR: FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 27.089.709/0002-42.

ITEM: 04.

VENCEDOR: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 07.014.318/0001-70.

ITENS: 05, 06, 12, 13 e 18.

VENCEDOR: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 13.430.441/0001-75.

ITENS: 07 e 16.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 09.

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

ITEM: 10.

VENCEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0021-41.

ITEM: 17.

VENCEDOR: NANOSSENS LTDA.

CNPJ: 25.407.581/0001-01.

ITEM: 19.

VENCEDOR: CEPALAB LABORATÓRIOS S/A.

CNPJ: 02.248.312/0001-44.

ITENS: 03, 08, 11, 14, 15 e 20.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA 004/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão – SMPG, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 – PROCESSO 24.0.000046135-7, para a contratação de empresa para execução das obras de acessibilidade da EMEF Jean Piaget, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO II – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 33032703

PROCESSO 25.0.000011733-4

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 01 de abril do corrente ano, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 01 DE ABRIL DE 2025.

RECURSO DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 21.0.000098909.3.

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL.

RECORRIDO: MALLMANN CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

2) PROCESSO 24.0.000105111.0.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: CONSULADO GERAL DA ITÁLIA.

ASSUNTO: ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, Coordenadora da 2ª Câmara.

EDITAL TART 33044882/2025

PROCESSO 25.0.000011733-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que será realizada no dia 02 de abril do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 02 DE ABRIL DE 2025.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

4) PROCESSO 25.0.000008284-0.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: GG CURSOS PREPARATORIOS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

5) PROCESSO 24.0.000112022-7.

RELATOR: ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

RECORRIDO: WIMBELKEMDOWMENT - ORGANIZACAO GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL.

ASSUNTO: ISSQN -CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Presidente do TART.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000008479-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94140/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: TRD SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 28.914.728/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e Digital SSL *Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 443/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.

VIGÊNCIA: 36 meses.

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.33904023-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 23.0.000100910-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA - SMTc.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86227/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: nº 94494/2025.

OBJETO: prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para propiciar acesso à internet a populações vulneráveis em territórios definidos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Terceira, Da Vigência, 3.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2023, e poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 12 meses.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 371/2023 - PAI - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE INVESTIMENTOS.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-2872-339040.07.00.00.00 e 8101-2872-339040.11.00.00.00.

BASE LEGAL: art. 24, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

MÔNICA LEAL MARKUSONS, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000109812-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70428, Livro 1147-D, PGMCD nº 605 - SC/627.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94506/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19/04/2025, e a contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000040/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2029 a 19/04/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19/04/2025 a 16/10/2025.
VALOR: R\$ 451.754,68.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339037020000-1.
BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000034267-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71472, L.1152-D, S/C 1474/2020.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94557/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 29.324.883/0001-77.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2 do Contrato, e Cláusula Segunda do IX Termo Aditivo, Documento SEI nº 32136598; A contar de 17/02/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula segunda, item 2.1 do IX Termo Aditivo, com base na variação IPCA, referente ao período de 02/2024 a 01/2025, acarretando, para a vigência 17/02/2025 a 16/08/2025, uma repercussão financeira negativa de R\$ 44.916,38 (quarenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 552/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2025 a 16/08/2025.
VALOR: R\$ 49.208,33 (quarenta e nove mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000102477-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92821/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94539/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: H. A. SEHNEM LTDA.
CNPJ: 01.954.548/0001-33.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pela Orla do Guaíba trechos 01 e 03, Orla do Lami, a Praia do Veludo e a Orla de Ipanema.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este

prorrogado por mais 01 (um) mês a contar de 08/07/2025. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 19/06/2025 a 18/07/2025. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 93.480,00 (noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais), o que equivale 25,00% do valor inicialmente contratado.

MODALIDADE: PE 459/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/12/2024 a 07/07/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/07/2025 a 07/08/2025.

VALOR: R\$ 467.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre - Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-33903999-1.5.00.001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V
TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 002/2024
PROCESSO 24.0.000077791-5

REGISTRO: Contrato Registrado nº 94363/2025.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA., CNPJ nº 34.405.172/0001-67.

OBJETO: Outorga pelo Município de Porto Alegre a Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para instalação do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Germano Petersen Junior, nº 580, nº 588 e nº 608 e Rua Marcelo Gama nº 1353, nº 1357, nº 1375, nº 1381, nº 1395 e nº 1403, Bairro Auxiliadora, CEP 90540-041.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 002/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 90277/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do instrumento principal os seguintes serviços: complementação da contratação de *containers* vestiário, área de descanso, copa e almoxarifado, no valor de R\$ 17.871,57, conforme especificações, prazos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do Anexo I deste instrumento; equipamentos e melhorias no Centro de Monitoramento e Contingência Climática, no valor de R\$ 42.186,42, conforme especificações, prazos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do Anexo II deste instrumento; Sistema de Segurança Externo no Centro de Monitoramento e Contingência Climática, no valor de R\$ 21.220,00, conforme especificações, prazos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do Anexo III deste Instrumento. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 002/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.344904.00.1.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 22.0.000101389-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81651/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94541/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato; A contar de 13/01/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,726146%, referente à competência de 13/01/2024 a 12/01/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 4.642,68 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

MODALIDADE: PE 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/01/2025 a 12/01/2026.

VALOR: R\$ 102.875,88.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000043212-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004877, fundamentada na Decisão Administrativa nº 203/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Condomínio Edifício Don Rafaelle - CNPJ nº 97.056.501/0001-21.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000134812-8, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência, para o desenvolvimento do Projeto Casa Lar para Idosos - Qualidade no Envelhecer II. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha,

Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II
TERMO DE FOMENTO 016/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000060300-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88631/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94568/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e OSC Instituto do Câncer Infantil, inscrita no CNPJ sob o nº 0 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção e qualificação do Atendimento, conforme disposto na Lei Municipal 628/2009.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a cláusula terceira do I Termo Aditivo.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 467/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 573.507,52 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 159/ 2022 – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 007/2025
PROCESSO 18.15.000001625-0

NOTIFICAÇÃO CGCONV/DF/FASC Nº: 007/2025.

NOTIFICANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, em extinção, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com Sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta Capital, neste ato representada pela Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias da FASC – CGCONV/DF/FASC.

NOTIFICADA/ENTIDADE EXECUTORA: Aldeias Infantis SOS.

CNPJ: 89.525.901/0001-00.

NÚMERO CGCONV DA ENTIDADE: 006.

PARCERIA: Termo de Colaboração 027/2017.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Casa Lar.

OBJETO: Devolução de saldos.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, em extinção, por meio da CGCONV – Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias, vem, pelo presente Instrumento, em conformidade com a legislação vigente – Lei Federal 13.019/14 e demais legislações correlatas – e com o Termo de Colaboração supramencionado, NOTIFICAR FORMALMENTE a Organização da Sociedade Civil acima qualificada para:

1. No prazo de 02 dias úteis, devolver o saldo atualizado das contas corrente, poupança e aplicação restante após o fim da vigência da parceria com a FASC de acordo com o indicado: o saldo restante e atualizado das contas aplicação e poupança até a presente e saldo da conta corrente deverá ser creditado na Caixa Econômica Federal, conforme orientado na Notificação Extrajudicial do dia 12/03/2025, visualizada pela Notificada na mesma data, no Processo 18.15.000001625-0, especificamente no Documento SEI 32761623.

2. Após a transferência de todo o valor para as contas da FASC, deverá ser anexado no sistema SGP os comprovantes de transferência e a devolução dos valores como Recurso (valor nominal) no item Devolução dos recursos bem como anexar os Extratos zerados das contas nos documentos complementares.

3. Também deverá ser enviado para o *e-mail* c.cgconv@fasc.prefpoa.com.br o(s) comprovante(s) de transferência e Extratos da conta corrente e poupança/aplicação atualizados onde conste o saldo atualizado anterior a transferência e o zerado após a transferência.

4. Enviar para o *e-mail* acima citado os Relatórios de Execução do Objeto (F002) deste TC 027/2017.

O não atendimento ao ora notificado poderá acarretar na aplicação de penalidades previstas na Lei.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

ANA PAULA KOVALSKI, Coordenadora CGCONV.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000000726-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (Em Extinção), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ 33.265.766/0001-57.

CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado SECON Nº 82405/2023.

ADITAMENTO II: Contrato Registrado SECON Nº 94598/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a cláusula segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 74.666,40.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC (em extinção).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000082087-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 74314 - L.1166-D - PGMCD Nº 4810 - SC/4836.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 84 (oitenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara, em prédio público, situado na Rua Dr. Arno Horn, nº 250, bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, conforme Contrato Registrado 93379/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94594/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclui-se à Cláusula Terceira, item 3.3, do referido Termo de Parceria, a seguinte Dotação Orçamentária: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.0001. Altera-se o ANEXO I do Termo Aditivo nº 93577/2025, passando a ser o Plano de Trabalho (32976976).

VALOR: Valor mensal de R\$ 95.558,40 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 84 (oitenta e quatro) vagas, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025 e valor de R\$ 286.675,20 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) em parcela única referente à cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares. Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em parcela única para a construção de prédio para a escola.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.5.00.001001 e 01502-002917-44.50.42-1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000026603-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94546/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: Associação de Mestre e Docentes de Capoeira/RS.

CNPJ: 49.193.255/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de atividades culturais e educativas com foco na Roda de Capoeira, evidenciando sua importância como manifestação cultural afro-brasileira, para alunos da rede municipal de ensino, no dia 26 de março de 2025, dentro das atividades da Semana de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade 040/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, que deverá ser entregue pela fiscalização do Contrato e recebida formalmente pelo CONTRATADO, por intermédio do formulário SEI "Ordem de Início C151". O prazo de vigência poderá ser prorrogado e o evento reagendado, mediante Termo Aditivo, quando o objeto não for executado na data estabelecida, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 2.759.204.001-Fundo Municipal da Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-2.759.204.001.

BASE LEGAL: No inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

CONCURSO 007/2024

PREMIADOS

XVII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

PROCESSO 24.0.000060334-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a divulgação da lista de premiados no XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

DESTAQUE JOVEM ARTISTA

Camila Proto

DESTAQUE ARTISTA DO ANO

Hélio Ferverza

DESTAQUE ARTISTA TRAJETÓRIA

Vera Chaves Barcellos

DESTAQUE CURADORIA

Felipe Caldas e Francisco Dalcol | Wilson Cavalcanti — Os jardins que me habitam | MARGS

DESTAQUE EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL

Hélio Ferverza — Conjunto vazio | MARGS

DESTAQUE EXPOSIÇÃO COLETIVA

Laboratório Central: pintura e memórias da cidade | Marilice Corona e Coletivo Studio P | Paço Municipal

DESTAQUE AÇÕES DE DIFUSÃO E INOVAÇÃO

Lojas Africanas | Leandro Machado | CCMQ

DESTAQUE ACERVOS

Christina Balbão: Além do Silêncio | MARGS

DESTAQUE PUBLICAÇÕES | LIVRO DE ARTISTA

Timo | Fercho Marquéz-Elul

DESTAQUE PUBLICAÇÕES | CATÁLOGO/PESQUISA/DOCUMENTAÇÃO

Estudo do Patrimônio de Vitrais produzidos em Porto Alegre: Casa Genta e Veit | Mariana Gaelzer Wertheimer

DESTAQUE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ONLINE/ACADÊMICA

Mulheres e o Ensino de Arte no Brasil | PPGAV-UFRGS

DESTAQUE AÇÕES DE EDUCAÇÃO SOCIAL/INSTITUIÇÃO CULTURAL

Projeto LAB.Presença | MACRS

DESTAQUE INSTITUIÇÃO

Ocre Galeria

PRÊMIO JOVEM CURADOR/A ALIANÇA FRANCESA

Gustavo Possamai

PRÊMIO DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO ATELIÊ DE GRAVURA DA FUNDAÇÃO IBERÊ

Leandro Machado

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI

V744 Atelier | Atelier da artista Vilma Sonaglio

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI

Purpurina que reluz: a Realeza desfila para Nega Lu | Everton Cardoso e Vanessa Aquino | Centro Cultural da UFRGS

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI

Wilson Cavalcanti

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 94586/2025

PROCESSO 24.0.000143181-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação, CNPJ 02.564.662/0001-10.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 047/2025.

OBJETO: Contratação de Instrutora, teoria e percepção musical I, Regência do coro IPDAE e aquisição de uniformes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses a contar da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 - 2573 - 33504300 - 1.500.001.001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 94587/2025

PROCESSO 24.0.000143232-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação, CNPJ 02.564.662/0001-10.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 048/2025.

OBJETO: Instrutores para aulas de Clarinete, Trompete e violoncelo, e aquisição instrumentos musicais (violino).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses a contar da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 37.888,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 - 2573 - 33504300 - 1.500.001.001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143681-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.527/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa dos Raros - Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras.

CNPJ: 28.616.272/0001-30.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Ampliação da capacidade de investigação diagnóstica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 443/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 046/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 27 de março de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2025 a 26 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de março de 2026.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000018046-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.500/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta capital, especificamente na prestação de serviços para atendimento a pacientes com câncer infantojuvenil e a seus familiares, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 076/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de abril de 2025 a 05 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de abril de 2026.

VALOR: A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observado os limites e quantitativos contratados, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPMs do SUS) em vigor. O valor total mensal estimado é de até R\$ 22.484,53 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e

cinquenta e três centavos), conforme DDA.

A CONTRATANTE pagará, ainda, à CONTRATADA a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, conforme o incentivo constante na Portaria de Incentivos Municipais, para custeio de leitos da Casa de Cuidados Paliativos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004037-1.6.00.501001-339039 e 01804-004037-2.5.00.040001-339039.

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSOS 24.0.000019930-0/25.0.000024216-3

CONTRATO REGISTRADO: 91293/2024.

CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da RESCISÃO CONTRATUAL e da aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor global do Contrato, firmado em R\$ 570.339,97 (quinhentos e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo a quantia de R\$ 57.033,99 (cinquenta e sete mil trinta e três reais e noventa e nove centavos), conforme item 11.2.5 do Contrato, da Cláusula Decima Primeira - Das Sanções Administrativas. Tendo por base referencial o item 1 da Tabela 2, grau 5 da Tabela 1, em função do descumprimento do item 12.1, alínea "b" do Projeto Básico, sendo ele: b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. Houve notificação anterior, informando da intenção de rescisão contratual e de aplicação de sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a RESCISÃO CONTRATUAL e a aplicação da penalidade de MULTA, conforme artigos 137, 138, 139, 156, e 157 da Lei Federal nº 14.133/21. Ficam concedidos os seguintes prazos para apresentação de recurso: Sobre a RESCISÃO CONTRATUAL: de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA; Sobre a penalidade de MULTA: de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000089486-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.484/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.585/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

CNPJ: 10.439.655/0001-14.

OBJETO: Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura da Ordem de Início Específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

- 01 posto tipo "B1", 08h, 05 dias na semana, sem insalubridade.

Essa supressão equivalente a 0,46% sobre o valor inicial do Contrato e um percentual de redução acumulada de 6,64 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

Acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

- 02 postos, tipo "B", 08h, 05 dias na semana, com insalubridade.

- 01 posto, tipo "D", 12x36h, noturno.

Esses acréscimos representam 2,44% do valor inicial contratado e um percentual de acréscimo acumulado de 20,21 % valor inicial contratado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 731/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de junho de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, o valor total do Contrato passa a ser R\$ 10.672.926,48 (dez milhões seiscentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), acarretando uma repercussão financeira positiva de R\$ 185.869,20 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.6.21.230001-4230-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §1º e II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.20.000000825-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.836/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO/ANO: 94.544/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Fredolino Ferreira da Rosa e Santa Moura da Rosa.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 6.111, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com área total de 161,40 m², destinado ao funcionamento da U. S. Lomba do Pinheiro.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante previsto na Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato original, bem como na Cláusula Terceira, subitem 3.1, do V Termo Aditivo, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R\$ 4.656,14 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) mensais, para R\$ 4.883,03 (quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e três centavos) mensais, a contar de 22/12/2024.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2027.

VALOR: R\$ 4.883,03 (quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e três centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.92.09 e 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.36.15.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: ITSX INTEGRADORA DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000009088-0.

CONTRATO: 24.10.000009088-0.

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria técnica remoto/presencial, na unidade de hora-homem, para executar, sob demanda, atividades de suporte técnico ou operacional na implantação dos módulos, capacitações, parametrizações, análise de ambiente para implantação e apoio ao uso dos módulos do SESUITE da Softexpert.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 60 meses.

VALOR: R\$ 119.600,00.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000008473-2.

CONTRATO: 24.10.000008473-2-01.

OBJETO: Aparelhos, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 96.206,62.

CONTRATADA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000008473-2.

CONTRATO: 24.10.000008473-2-02.

OBJETO: Aparelhos, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 2.589,00.

CONTRATADA: LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000008473-2.

CONTRATO: 24.10.000008473-2-03.

OBJETO: Aparelhos, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses

VALOR: R\$ 31.620,00

CONTRATADA: PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000008473-2.

CONTRATO: 24.10.000008473-2-04.

OBJETO: Aparelhos, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 19.180,00.

CONTRATADA: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000008473-2.

CONTRATO: 24.10.000008473-2-05.

OBJETO: Aparelhos, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 28.350,00.

CONTRATADA: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000008473-2.

CONTRATO: 24.10.000008473-2-06.

OBJETO: Aparelhos, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 29.360,00.

CONTRATADA: LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000008473-2.

CONTRATO: 24.10.000008473-2-07.

OBJETO: Aparelhos, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 4.570,10.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 013/2024

PROCESSO 24.10.000007537-7

OBJETO: Reforma e melhorias nas EBAPs 17, 18, 12 e 20 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe.

A revogação pretendida decorre da necessidade de revisão da qualificação técnica exigida tendo em vista a restrição a competitividade detectada pelo Departamento.

Nos termos do art. 73, II e § 3º da Lei 14.133/2021.

Fica definido o prazo para recurso de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o *e-mail* julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

OCUPAÇÃO DAS CACHOEIRAS

PROCESSO 17.14.000001109-4

BENEFICIÁRIO: ENILSE ALESSANDRA MACHADO DOS SANTOS.

CPF: 9XX.XXX.XXX-X3.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000696-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: OCUPAÇÃO DAS CACHOEIRAS.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001109-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/11/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 020/2023

PROCESSO 23.17.000000743-1

REGISTRO 1198.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 020/2023 (23039081) referente à contratação de empresa para locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato 020/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 13/04/2025 a 12/04/2026.

VALOR: Valor permanece em R\$ 239.461,20 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33903962.1.753.14001-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 402/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 020/2023.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 019/2023

PROCESSO 23.17.000000925-6

REGISTRO 1201.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE do Contrato Registrado 019/2023, referente à prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), análise e desenvolvimento de sistemas e sustentação de sistema.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato Registrado 019/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 31/03/2025 a 30/03/2026.

REAJUSTE: AUMENTAR o valor global do Contrato em 4,83% por motivo de REAJUSTE DE PREÇO DE SERVIÇOS, de acordo com o IPCA acumulado no ano de 2024.

VALOR: O valor total do Contrato, após o reajuste, passa a ser de R\$ 2.226.684,59.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-004472-1.5.01.002001-0002-33.90.40.14.

ORIGEM: Recurso Livre Administração Direta - Outros Recursos.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013/2023

PROCESSO 23.16.000041915-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: LT Comercial Ltda., CNPJ 04.463.885/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo radar estático/ portátil.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/09/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 363.847,68 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.5.01.400003.33.90.39.55.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000003843-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2025.

OBJETO: Aquisição de material de sinalização por escopo.

RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. CNPJ 10.657.917/0001-17.	Abraçadeira alumínio fundido para semáforo auxiliar/pedestre	R\$ 127,00	R\$ 38.100,00
2	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 09.525.549/0001-74.	Poste simples de 6m para semáforo - Cota ampla	R\$ 1.540,00	R\$ 138.600,00
3		Poste simples de 6m para semáforo - Cota reservada	R\$ 1.540,00	R\$ 46.200,00
5		Sinal Impresso R-0	R\$ 108,35	R\$ 32.505,00
6		Poste simples de 6m para placa aérea - Cota ampla	R\$ 1.390,00	R\$ 26.410,00
7		Poste simples de 6m para placa aérea - Cota reservada	R\$ 1.390,00	R\$ 8.340,00
4	F.S HELLWIG NACHTIGALL CNPJ 14.481.040/0001-07.	Álcool Isopropílico	R\$ 53,97	R\$ 2.698,50
8	HD SINALIZAÇÕES LTDA. CNPJ 32.446.351/0001-17.	Tachão refletivo monodirecional 250x150 amarelo	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
10	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA. CNPJ 24.531.333/0001-05.	Tinta demarcacao amarela base metil metacrilato balde 18 litros	R\$ 249,00	R\$ 37.350,00
11		Tinta demarcacao branca base metil metacrilato balde 18 litros - Cota ampla	R\$ 242,00	R\$ 54.450,00
12		Tinta demarcacao branca base metil metacrilato balde 18 litros - Cota reservada	R\$ 242,00	R\$ 18.150,00
13	ARGAVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ 10.759.369/0001-36.	Solvente para tinta metil metacrilato para demarcação	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
14	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. CNPJ 03.780.326/0001-77.	Agregado antiderrapante - quartzo malha 20 – saco de 25kg	R\$ 466,00	R\$ 13.980,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO V
CONTRATO 21.12.000000131-2
PROCESSO 22.12.000000544-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.

CNPJ: 05.872.814/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à internet, com *Anti-DDos* (lote 1).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31 de março de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018.

VIGÊNCIA: 31/03/2025 a 30/03/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 28.056,00 (vinte e oito mil e cinquenta e seis reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br